



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 94/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **CHENOS GADELHA
VIANA, OAB/PB 22.289**, para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente